



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 59 /2023.

Inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do município o ARRAIÁ DO J.E.C.A. e o COLETIVO DA VILA.

(Projeto de Lei n.º 114/2023, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no âmbito do município de Pindamonhangaba, fazendo parte do Calendário Oficial de Eventos, o ARRAIÁ DO J.E.C.A. e o COLETIVO DA VILA, a ser realizado anualmente em julho, no Bosque da Princesa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de junho de 2023.

Vereador Norberto Moraes

Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal

1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos

2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor

1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

2º Secretário



